



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**
Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60

ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJAN

Nº 03, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2026, às 14h30, nesta cidade de Janaúba, Minas Gerais, reuniu-se na sede do Previjan, o Conselho Deliberativo deste Instituto, estando presentes seus membros, a Sra. Iolanda Barbosa do Nascimento, o Sr. Dian Lucas Rodrigues Machado e a Sra. Dinalva Rosa Pereira; juntamente aos membros supracitados, participou da reunião o Sr. Edvaldo José da Silva (Diretor Presidente), o Sr. Magno Ferreira Bispo (Diretor Administrativo/Financeiro), a Dra. Joseane de Cerqueira Carmanini (Assessora Jurídica do Previjan), o Sr. Thiago Fernandes (atuário), e Dr. Sérgio. O Sr. Thiago iniciou a reunião apresentando o Resultado da Avaliação Atuarial do exercício de 2026. A referida Avaliação Atuarial foi realizada em conformidade com as normas da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, identificou a necessidade de reestruturação do plano de equacionamento atualmente vigente, tendo em vista a evolução das obrigações previdenciárias e a observância do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS municipal. Cumpre-nos destacar que a aprovação do projeto é medida indispensável à manutenção da regularidade previdenciária do Município, sendo o Plano de Equacionamento instrumento obrigatório nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022 e da Lei Federal nº 9.717/1998. A omissão na adoção das medidas previstas pode ensejar responsabilidade funcional dos agentes públicos competentes, além de inviabilizar a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, o que comprometeria a celebração de convênios e transferências voluntárias de recursos federais. contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 30/09/2025, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2025. O Plano de Benefícios é composto por 1091 servidores ativos, 610 aposentados e 94 pensões. Considerando as informações da base de dados, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Janaúba



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**
Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60

representa 79,35% da folha de pagamento dos servidores ativos. As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 29,74% (14,00% para o servidor e 15,74% para o Município). A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 423.251.396,11, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio. Foi acertado com o conselho e o atuário que seria realizada a mesma apresentação ao executivo e legislativo municipal, destacando a necessidade de um urgente Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos.

Iolanda Barbosa do Nascimento

Presidente C. Deliberativo

Dinalva Rosa Pereira

Membro Titular

Magno Ferreira Bispo

Diretor Adm/Financeiro

Thiago Fernandes – atuário

Dian Lucas Rodrigues Machado

Membro Titular

Edvaldo José da Silva

Diretor Presidente

Joseane de Cerqueira Carmanini

Assessora Jurídica

Sérgio Aguiar - Jurídico